

Combate ao Capacitismo

Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Presidente - Desembargador Ricardo Couto de Castro

Juíza Auxiliar da Presidência - Dra. Paula Feteira Soares

Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS):

Secretário-Geral - Carlos Eduardo Menezes da Costa

Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (DEAIS):

Diretor do Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social - Marcio Castro de Aguiar

Diretora da Divisão de Acessibilidade - Cláudia Brogno Marques Linhares

Chefe do Serviço de Planejamento das Ações de Acessibilidade - Patrícia Souza Costa

Chefe do Serviço de Fiscalização e Mon. das Ações de Acessibilidade - Marcio M. dos Santos

Equipe da Divisão de Acessibilidade - Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado, Juliana Teixeira da Costa, João Pedro Sales Campos, Priscila da Silva Carneiro

Diagramação e arte gráfica

Departamento de Difusão do Conhecimento (DEDIF)

Diretora - Aline Müller

Divisão de Design (DIDEG)

Diretora - Georgja Kitsos

Designer - Ana Clara de Paiva

Sumário

Apresentação – página 1

O que é o capacitismo – página 2

Exemplos comuns de atitudes capacitistas – página 2

Linguagem e termos adequados – página 2

O capacitismo no ambiente de trabalho – página 3

Formas de manifestação do capacitismo institucional – página 3

O capacitismo no atendimento ao público – página 3

Legislação e princípios – página 3

Caminhos para a mudança – página 4

Dicas práticas para promover a inclusão – página 4

Canais de apoio e denúncia – página 4

Canais disponíveis – página 4

Compromisso Institucional – página 5

Acessibilidade é porta que movimenta a sociedade – página 5

Recomendações para um atendimento acessível e respeitoso – página 5

Apresentação

O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade, da inclusão e da acessibilidade plena para todas as pessoas, em especial, para aquelas com deficiência.

Esta cartilha tem como objetivo informar, sensibilizar e orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre o combate ao capacitismo, uma forma de discriminação muitas vezes sutil, mas profundamente excludente, que reforça estereótipos e limita a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade.

Imagem 1

Ilustração em fundo neutro. Seis pessoas, lado a lado, todas sorrindo e próximas, mostrando inclusão e amizade em um ambiente neutro de fundo bege.

Da esquerda para a direita:

Lila: uma mulher de 30 anos, está sentada em uma cadeira de rodas azul; ela tem vitiligo na pele, cabelo longo ruivo-alaranjado e veste roupas claras. Sorri de forma doce, inclinada levemente para o grupo.

José: um jovem de 22 anos, sentado em um banquinho. Tem traços de síndrome de Down, sorriso tímido e gentil. Usa uma camisa colorida com estampa de peças de quebra-cabeça e calça escura.

Marcio: um homem de cerca de 50 anos, de pele clara e cabelo curto escuro, está em pé usando óculos escuros porque é cego. Veste camisa polo verde, calça cáqui e sapatos marrons. Sua bengala branca está à sua frente.

Quelli: uma mulher negra de 38 anos, sentada em um banco de madeira. Tem cabelo longo e cacheado, sorriso largo e roupas azuis. É surda profunda e está fazendo um sinal em Libras com uma mão, parecendo “eu te amo” olhando para Nicky.

Nicky: um menino de 12 anos com albinismo, com pele muito clara, cabelo quase branco e sobrancelhas claras. Sentado em um banquinho em frente a Quelli. Usa camiseta amarela clara, short azul e tênis laranja. Está repetindo o mesmo sinal em Libras, feliz e inclinado para Quelli.

Jacson: um jovem de 16 anos, está em pé segurando um livro, Usa camiseta laranja, bermuda clara e tênis marrons. Tem amputação da perna esquerda e usa uma prótese cinza em forma de gancho.

O que é o capacitismo

Capacitismo é toda atitude, comportamento ou prática que inferioriza, desvaloriza ou discrimina uma pessoa em razão de sua deficiência, seja ela física, intelectual, sensorial, psicossocial ou múltipla.

O capacitismo é o preconceito e a discriminação direcionados a pessoas com deficiência, baseados na ideia equivocada de que elas são “menos capazes” ou de que precisam ser “consertadas”.

Essa forma de discriminação se manifesta de diversas maneiras, em palavras, piadas, olhares, exclusões, infantilização, atitudes, negação de oportunidades e até mesmo em estruturas físicas e comunicacionais inacessíveis.

Muitas vezes, o capacitismo ocorre de forma inconsciente, mas ainda assim causa exclusão e reforça barreiras sociais.

Exemplos comuns de atitudes capacitistas

Falar com o acompanhante em vez de se dirigir diretamente à pessoa com deficiência;

Tratar uma pessoa adulta com deficiência como se fosse uma criança;

Supor que pessoas com deficiência não podem trabalhar, amar, estudar ou tomar decisões de forma autônoma;

Utilizar expressões inadequadas, como “coitadinhas”, “surdas-mudas” ou “portador de deficiência”.

Imagem 2

Ilustração em fundo neutro mostrando uma cena em uma sala de audiência.

À esquerda da imagem estão:

Lila, uma mulher de 30 anos, com vitiligo visível na pele, sentada em uma cadeira de rodas azul, usando vestido claro e sorrindo levemente.

Ao lado dela, José, um jovem de 22 anos, tem traços de síndrome de Down, está sentado em um banco, vestindo camiseta colorida com estampa de peças de quebra-cabeça.

Atrás deles está Marcio, homem de cerca de 50 anos, pele clara, cabelo curto escuro, usando óculos escuros e segurando uma bengala porque é cego.

O grupo está posicionado de frente para um homem sentado na mesa, em um contexto que sugere atendimento, esperando a resposta de um processo.

À direita, um juiz de aparência formal, sentado atrás de uma mesa com computador, observa o grupo à sua frente e pensando: Com quem eu vou falar? Todos são deficientes!

Linguagem e termos adequados

O uso da linguagem inclusiva e respeitosa é fundamental para o combate ao capacitismo. As palavras têm poder: elas podem reforçar preconceitos ou promover respeito e igualdade.

Evite dizer portador de deficiência, prefira dizer pessoa com deficiência

Evite dizer deficiente, prefira dizer pessoa com deficiência

Evite dizer Sofre de..., prefira dizer pessoa com... (ou sem menção à deficiência, se irrelevante)

Evite dizer Cadeirante preso à cadeira, prefira dizer Pessoa usuária de cadeira de rodas

Evite dizer Normal, prefira dizer Pessoa sem deficiência

Imagem 3

Ilustração em fundo neutro mostrando duas pessoas sentadas em bancos, conversando em língua de sinais.

À esquerda, Quelli, mulher negra de cerca de 38 anos, com cabelo escuro cacheado, veste roupa verde e sorri enquanto faz um gesto com a mão.

À direita, Nicky, menino de 12 anos com albinismo, pele muito clara, cabelo quase branco e sobrancelhas claras, usa camiseta bege e shorts azul, também gesticulando com a mão e sorrindo.

No diálogo Quelli diz: Nicky, qual é mesmo o jeito certo de falar sobre o deficiente? Tenho medo de usar algum termo errado.

Nicky responde: O termo certo é “pessoa com deficiência”, depois vê na LBI.

Quelli responde: Ah, legal! Coloca a pessoa em primeiro lugar, né?

Nicky completa: Quelli, quando você precisar ser mais específica, pode usar “pessoa com deficiência” seguido do tipo, como visual, auditiva, física...

Imagem 4

Ilustração em fundo neutro mostrando três personagens em interação.

À esquerda, Marcio, homem de 50 anos, pele clara, cabelo curto escuro, usa óculos escuros e segura uma bengala branca, indicando que é cego. Ele está em pé.

No centro, José, jovem de 22 anos com traços de síndrome de Down, sorri enquanto olha para Marcio. Ele veste uma camisa colorida com estampa de peças de quebra-cabeça e bermuda.

À direita, Nicky, menino de 12 anos com albinismo, com pele muito clara, cabelo quase branco e sobrancelhas claras, está sentado em um banco de madeira. Ele usa camiseta clara, shorts azul e tênis laranja.

Marcio diz: Nicky, Você sabia que não é correto chamar o Surdo de Mudo ou Mudinho?

E Nicky responde: Ué! Mas ele não fala, então ele é mudo!

E José pensa: Caramba como o Marcio sabe das coisas.

O capacitismo no ambiente de trabalho

O ambiente de trabalho deve ser inclusivo, acessível e acolhedor, garantindo que todas as pessoas, com ou sem deficiência, possam exercer suas funções com dignidade, autonomia e igualdade de oportunidades.

Formas de manifestação do capacitismo institucional

Barreiras arquitetônicas: escadas sem rampas, portas estreitas, mobiliário inadequado ou ausência de sinalização tátil e visual;

Barreiras comunicacionais: falta de intérprete de Libras, documentos sem acessibilidade digital, ausência de audiodescrição em eventos ou materiais informativos;

Barreiras atitudinais: falta de empatia, desconfiança quanto à capacidade profissional, invisibilização ou tratamento infantilizado.

Imagem 5

Ilustração de fundo neutro. À esquerda, sentada em uma cadeira atrás de uma mesa, está Quelli, uma mulher negra, surda, de 38 anos, cabelo longo e cacheado.

À esquerda, na frente de Quelli, está Lila, uma mulher de 30 anos, está sentada em uma cadeira de rodas azul. Ela tem vitiligo na pele, cabelo longo ruivo-alaranjado e veste roupas claras.

No centro Marcio, homem de 50 anos, pele clara, cabelo curto escuro, usa óculos escuros e segura uma bengala branca, indicando que é cego.

Sentado em uma cadeira à direita está Jacson, jovem de 16 anos, segurando um livro, usa camiseta laranja, bermuda clara e tênis marrons. Tem amputação da perna esquerda e usa uma prótese cinza em forma de gancho.

Marcio fala: Gente! Hoje falaram que esse setor não serve para nada, porque só tem pessoas com deficiência.

Jacson comenta: Não vou falar nada!

e Lila fala: ABSURDO!!!

O capacitismo no atendimento ao público

Servidores e magistrados desempenham um papel fundamental na garantia do acesso à Justiça para todas as pessoas.

Por isso, o atendimento à pessoa com deficiência deve ser pautado pelo respeito, pela empatia e pela acessibilidade plena, assegurando igualdade de tratamento e de oportunidades.

Um atendimento inclusivo reconhece a autonomia e a dignidade da pessoa com deficiência, evitando atitudes paternalistas, discriminatórias ou condescendentes.

Imagem 6

Ilustração em fundo neutro. À esquerda, Lila, uma mulher de 30 anos, sentada em uma cadeira de rodas azul. Ela tem vitiligo na pele, cabelo longo ruivo-alaranjado e veste roupas claras.

À direita, Marcio, um homem de cerca de 50 anos, de pele clara e cabelo curto escuro, está em pé usando óculos escuros porque é cego, Veste camisa polo verde, calça cáqui. Ele está em pé atrás de uma mesa marrom com um notebook aberto.

Marcio diz: Lila, sabe o que eu ouvi hoje? Como esse ceguinho virou servidor público?

Lila responde: Poxa, Marcio a gente precisa provar nossa capacidade todo dia?

Legislação e princípios

O combate ao capacitismo está amparado por importantes normas nacionais e internacionais que asseguram os direitos das pessoas com deficiência e promovem a igualdade de oportunidades. Entre elas, destacam-se:

Constituição Federal de 1988 - garante o direito à igualdade e à dignidade da pessoa humana;

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), estabelecer princípios, diretrizes e obrigações para a promoção da acessibilidade e da inclusão social;
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional, consolida o compromisso do país com a proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência;
Resolução CNJ nº 401/2021 - dispõe sobre a política de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário;
Atos normativos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como o Ato Normativo 19/2009, Ato Normativo 23/2011, Ato Normativo 13/2012, Ato Normativo 11/2014 e a Resolução OE/TJ nº 17/2025, que criou, entre outras estruturas, o Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (DEAIS), vinculado à Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social. Esses instrumentos reforçam o dever institucional e coletivo de eliminar barreiras e promover um ambiente verdadeiramente inclusivo e acessível.

Imagem 7

Ilustração em fundo neutro. Ao centro, Lila, uma mulher de 30 anos com vitiligo, sentada em sua cadeira de rodas, lê um livro de leis no colo.
Na sua frente há uma mesa com outro livro aberto e uma balança dourada de justiça sobre ela.
Na parede, um quadro com o símbolo de acessibilidade em destaque.
Lila pensa: Preciso conhecer as leis que me protegem.

Caminhos para a mudança

O combate ao capacitismo exige conscientização, empatia e ação contínua. Transformar a cultura institucional é responsabilidade de todos, magistrados, servidores e colaboradores.

Dicas práticas para promover a inclusão

Refleta sobre seus próprios preconceitos e estereótipos;
Participe de ações de sensibilização, capacitação e formação sobre acessibilidade e diversidade;
Incentive o respeito, o diálogo e a empatia entre colegas;
Denuncie qualquer prática discriminatória ou atitude capacitista.
A mudança começa com atitudes diárias e o compromisso de cada pessoa em construir um ambiente mais justo e acolhedor.

Imagem 8

Ilustração com fundo neutro. Três pessoas colaboram na construção de uma parede de tijolos. À esquerda, Marcio, um homem de cerca de 50 anos, de pele clara e cabelo curto escuro, está em pé usando óculos escuros porque é cego, vestindo camisa polo verde entrega um tijolo para Jacson.
Jacson, um jovem de 16 anos, usando camiseta laranja, bermuda clara e tênis marrons. Tem amputação da perna esquerda e usa uma prótese cinza em forma de gancho, está ao centro.
À direita, uma mulher de 30 anos, está sentada em uma cadeira de rodas azul; ela tem vitiligo na pele, cabelo longo ruivo-alaranjado e veste roupas claras. Ela segura outro tijolo, participando da construção.
Marcio fala: Se trabalharmos juntos vamos mais longe.
E lila responde: Equidade e respeito é uma construção diária.

Canais de apoio e denúncia

Se você presenciar ou for vítima de discriminação, procure os canais institucionais de apoio e denúncia. A escuta e a ação são fundamentais para fortalecer a cultura da inclusão.

Canais disponíveis

Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (DEAIS)
E-mail sgsus.acessibilidade@tjrj.jus.br
Telefone (21) 3133-2055
Ouvidoria-Geral do PJERJ
Site <https://portaltj.tjrj.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria>
E-mail ouvidoriageral@tjrj.jus.br
O silêncio alimenta o preconceito.
A denúncia fortalece a inclusão.

Imagem 9

Ilustração em fundo neutro. À esquerda, Nicky, um menino de 12 anos com albinismo, pele muito clara, cabelo quase branco e sobrancelhas claras está sentado em um banco, segurando um telefone fixo e fazendo um gesto em Libras com a mão. Ele sorri enquanto se comunica.

À direita, Quelli, uma mulher negra de 38 anos, com cabelo longo e cacheado, sorriso largo e roupas azuis. É surda profunda. Ela está sentada atrás de uma mesa de atendimento, usando um computador. Ela também faz um gesto em Libras, indicando interação e compreensão.

Nicky diz: Canais de apoio à pessoa com deficiência era o que realmente precisávamos.

E Quelli responde: Isso mesmo!!!

Compromisso Institucional

O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente livre de capacitismo, pautado pelo respeito à diversidade humana e pela valorização de todas as pessoas.

Nosso objetivo é garantir que todas e todos, com ou sem deficiência, possam exercer plenamente seus direitos, desenvolver seus talentos e participar da vida institucional com dignidade, autonomia e igualdade.

“A acessibilidade não é apenas uma questão de estrutura, mas de atitude. Combater o capacitismo é reconhecer o valor e a potência de todas as pessoas”

Imagem 10

Ilustração com fundo neutro mostrando quatro pessoas reunidas lado a lado em um semi círculo, unindo as mãos no centro.

Da esquerda para direita:

Quelli: uma mulher negra de 38 anos, sentada em um banco de madeira. Tem cabelo longo e cacheado, sorriso largo e roupas azuis. É surda profunda.

Marcio: um homem de cerca de 50 anos, de pele clara e cabelo curto escuro, está em pé usando óculos escuros porque é cego, veste camisa polo verde, calça cáqui e sapatos marrons.

Jacson: um jovem de 16 anos, está em pé segurando um livro, Usa camiseta laranja, bermuda clara e tênis marrons. Tem amputação da perna esquerda e usa uma prótese cinza em forma de gancho.

Lila: uma mulher de 30 anos, está sentada em uma cadeira de rodas azul; ela tem vitiligo na pele, cabelo longo ruivo-alaranjado e veste roupas claras. Sorri de forma doce.

Jacson fala: Já temos as leis, vamos espalhar o respeito e a equidade por aí.

Acessibilidade é porta que movimenta a sociedade

Promover a acessibilidade e combater o capacitismo é uma responsabilidade coletiva. Respeitar a diversidade humana significa reconhecer que todas as pessoas têm o mesmo valor e os mesmos direitos.

Ao adotar atitudes inclusivas e uma comunicação respeitosa, o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro reforça seu papel como instituição comprometida com a justiça social, a igualdade e a dignidade de todas as pessoas.

Imagem 11

Ilustração com fundo neutro mostrando seis pessoas reunidas em um semicírculo, unindo as mãos no centro, em um gesto coletivo de união.

Da esquerda para a direita:

Quelli: mulher negra de cerca de 38 anos, em pé, com cabelo longo e cacheado. Usa roupa azul e sorri de forma acolhedora. É surda profunda.

Marcio: homem de cerca de 50 anos, pele clara, cabelo curto escuro, em pé. Usa óculos escuros por ser cego, camisa verde, calça cáqui e sapatos marrons.

Nicky: um menino de 12 anos com albinismo, com pele muito clara, cabelo quase branco e sobrancelhas claras. Sentado em um banquinho.

José: um jovem de 22 anos, com traços de síndrome de Down, sorriso tímido e gentil. Usa uma camisa colorida com estampa de peças de quebra-cabeça e calça escura.

Lila: mulher de 30 anos, sentada em uma cadeira de rodas azul. Tem vitiligo na pele, cabelo longo ruivo-alaranjado e veste roupas claras. Sorri de forma gentil.

José fala: Isso é por uma sociedade melhor.

Recomendações para um atendimento acessível e respeitoso

Comunique-se diretamente com a pessoa com deficiência, e não com o acompanhante;

Ofereça ajuda apenas quando for solicitada ou aceita, respeitando a autonomia da pessoa;

Garanta a acessibilidade física e comunicacional nos espaços de atendimento (rampas, Libras, legendas, materiais acessíveis, entre outros recursos);

Utilize linguagem simples, clara e objetiva, facilitando a compreensão e evitando termos técnicos desnecessários;
Evite atitudes de pena, exagero ou supervalorização, tratando a pessoa com deficiência com naturalidade, respeito e igualdade.

Logo PJERJ